



# Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.105, de 13 de julho de 2.022.

EMENTA: Dispõe sobre denominação da Praça no Parque Residencial Ana Rosa localizada no Município de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça localizada na Avenida Marcelino Gonzáles, entre as Avenidas Raminelli e Avenida Eufrasia Viesi Bonalume, no Parque Residencial Ana Rosa, neste Município, matrícula nº 9.128, recebe a denominação de “ESPAÇO FAMÍLIA JOSÉ VIEIRA RODRIGUES (ZÉ DO MÉ)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, aos 13 de julho de 2.022.

Conrado Angelo Scheller  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial do Município de Cambé

Nº 1122, pág 07 de 13 / 07 / 2022